

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7.203, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 113/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 113/2018, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME RADIOLÓGICOS COM LAUDOS, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
RADIOLOGIA CAPANEMA LTDA - ME	1	EXAME DE RAO X COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EMISSÃO DE LAUDO.	RADIOLOGIA CAPANEMA LTDA ME	500,00	69,67

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 113/2018, é de R\$ 34.835,00 (Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e oito dias de setembro de 2018

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº375/2018

Pregão Presencial Nº 0113/2018

Data da Assinatura: 28/09/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: RADIOLOGIA CAPANEMA LTDA - ME

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME RADIOLÓGICOS COM LAUDOS, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 34.835,00 (Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018

Determinou-se pelo cancelamento do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 117/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS NAS FARMÁCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., devido a necessidade de adequações de interesse publico.

Capanema, 28 de setembro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.529, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Fixa o valor da diária para despesas com alimentação para os Motoris-

tas do Município.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A despesa com alimentação dos motoristas, quando em viagens aos municípios da região sem a necessidade de pernoite, será paga como diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 2º O pagamento será efetuado mediante apresentação de autorização de viagem, devidamente assinada pelo motorista e o Secretário e/ou funcionário autorizado, constando no mínimo a data da viagem, destino, motivo e a identificação do veículo utilizado.

Art. 3º O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.985/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de setembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.202 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede férias a servidora pública.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias:
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

SERVIDOR	PERÍODO CONCESSIVO
SOLANGE MARIA ILKIU	28/09/2018 A 05/10/2018

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de setembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FPM – Fundo de Participação dos Municípios – 9.703-9	28/09/18	455.496,66
ITR – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – 9.721-7	28/09/18	5.500,19
LC 87/96 – ICMS Desoneração Exportações – 283141-4	28/09/18	8.155,40
Fundo Nacional de Saúde – Bloco CUSTEIO – 624060-1	27/09/18	253,50
	27/09/18	12.000,00
FNDE – Fundeb – 19.144-2	28/09/18	53.268,84

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br